



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 65/2023, de 23 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/2023, de 23 de Março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 467.128,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.003 - SAEVIR

07.003.17.512.76.1335-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$467.128,39

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

467.128,39

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.25.752.57.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$159.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

159.000,00

07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$200.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

200.000,00

07.002.15.451.61.1068-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$108.128,39

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

108.128,39

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 23 de Junho de 2023, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL